

LEI Nº 1.781

Dispõe sobre denominação de Vias Públicas

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – As vias públicas do **“PARQUE DAS FLORES”**, desta cidade, passam a ter a seguinte denominação:

Av. “A” - Avenida das Palmeiras

Rua 1 – Rua Primavera

Rua 2 – Rua das Bauínias

Rua 3 – Rua dos Manacás

Rua 4 – Rua dos Resedás

Rua 5 – Rua dos Hibiscos

Rua 6 – Rua das Sibipirunas

Rua 7 – Rua dos Alecrins

Rua 8 – Rua das Grevíleas

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 08 de julho de 1.982.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete